



Diário Oficial do

# LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi -  
Bahia

#### Telefone



(77) 3451-3626

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h e  
14:00 às 17:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

DECRETO Nº 12/19

DECRETO Nº 21/19

DECRETO Nº 22/19

DECRETO Nº 23/19

DECRETO Nº 24/19

DECRETO Nº 25/19 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019 - ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

### CONTRATOS

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019 - CONTRATADA: BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP

## DECRETOS

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 12/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Motorista, MARCIO DAMIÃO DE CASTRO DONATO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 03 de janeiro de 2019.

  
ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 21/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em Comissão de Assessora de Gabinete, ISABELA MALHEIROS, para assessorar o Gabinete do Vereador Agostinho Lira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 04 de janeiro de 2019.

ZAQUEL RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**DECRETO N.º 22/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada para o cargo de provimento em Comissão de Assessora Especial, RITA DE CASSIA MALHEIROS CARVALHO, para assessorar o Gabinete do Vereador Agostinho Lira.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 04 de janeiro de 2019.



ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

**Câmara Municipal de Guanambi**CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA**DECRETO 23/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, LUCICLEIA DOS SANTOS MOURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em 04 de janeiro de 2019.



ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**DECRETO 24/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, LUCICLEIA DOS SANTOS MOURA, para assessorar o gabinete do Vereador Zaqueu Rodrigues da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em 04 de janeiro de 2019.

  
ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



**Câmara Municipal de Guanambi**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 25/19**

Autoriza e outorga poderes para movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de GUANAMBI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados e autorizados o Presidente da Câmara Municipal, Sr. ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 09.143.045-34 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.709.918-47 e o Tesoureiro, Sr. RONILSON DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 15.408.550-23 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.553.135-30, a, conjuntamente, abrirem e movimentarem toda e qualquer conta bancária da CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 04.285.518/0001-70, junto a quaisquer estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II - abrir contas de depósito (cód. 10);
- III - autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII - retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII - endossar cheque (cód. 38);
- IX - sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);
- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII - cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques - conta corrente (cód. 100);
- XV - efetuar saques - poupança (cód.102);
- XVI - efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
  - XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
  - XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
  - XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
  - XXI - solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
  - XXII - solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
  - XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
  - XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
  - XXV - encerrar contas de depósito (cód. 133);
  - XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
  - XXVII - assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente aquelas que possuem idêntico fim.

GABINETE DO PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE GUANAMBI,  
Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2019.

  
ZAQUELI RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"

## LICITAÇÕES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019****ADJUDICAÇÃO**

O Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Guanambi, constituída pela Portaria 001/2019, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídico referente ao ato licitatório que resultou a dispensa de licitação 003/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de gasolina comum, destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente estiverem a serviços deste legislativo municipal, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa licitante BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, pelo valor de R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais).

Guanambi – BA, 10 de janeiro de 2019

Vilzenir Mendes dos Santos Farias

Elcimar Figueredo Silva

Membro da CPL

Membro da CPL

Joaquim Manoel Costa de Azevedo

Presidente da CPL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019, no valor global de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais), destinado a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis (gasolina comum), para o consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente estiverem a serviços deste legislativo municipal, em favor da empresa licitante BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

**Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.**

Guanambi-Ba, 10 de janeiro de 2019

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 003/2019

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** por dispensa de licitação nº 003/2019 o procedimento de contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de gasolina comum, destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente estiverem a serviços deste Poder Legislativo Municipal, em favor da empresa licitante **BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86**, no valor de R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais), vigência: 31/03/2019, **ora ratificado**.

Guanambi, 10 de janeiro de 2019.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019**

**Contratada:** BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ. Nº 22.519.259/0001-86. **Contrato** 003/2018. **Dispensa de Licitante** nº 003/2019. **Objeto:** contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis. **Valor:** R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais). **Vigência:** 31/03/2019. **Data da Assinatura:** 10/01/2019.

Guanambi, 10 de janeiro de 2019

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Presidente da CPL  
Portaria 001/2019

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5EB7-D0BD-1A13-581E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5EB7-D0BD-1A13-581E**



### Hash do Documento

E2BD73FE9E3549451F4AB0C1FAE73D34C101A8CCB01D724B9307F7247FE1D3A2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 10/01/2019

15:23 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25